



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 437

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023.....1

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 054-20231

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 022/20231

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

PROCESSO ADM. Nº: 058/2023.

CONTRATO Nº: 013/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO.

CONTRATADA: AUTOMOTIVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 03.403.602/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de veículo de passeio (FIAT-CRONOS 1.3), para atender as demandas da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, em conformidade com o Termo de Referência, documento anexo deste edital e homologação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2023 a 31/12/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais).

Abreulândia - TO, 21 de agosto de 2023.

RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

Presidente da Câmara

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 054-2023

Processo: 254/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia - TO. Contratado: POLICLINICA AMANCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.381.045/0001-42, com sede na Av. João Ribeiro, s/nº CEP: 68.565-000, Centro, Santa Maria das Barreiras-PA Objeto: a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de do Credenciamento de pessoas jurídicas/físicas da área da medicina clínico geral, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de segunda a sexta – feira, para prestação de serviços no ESF e escala de plantão de sob aviso 05 (cinco) dias

da semana, das 19hs00min às 07hs00min, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, celebrado em 23/02/2023, referente ao Chamada Publica/credenciamento Nº 002/2023, Processo nº 254/2023, Contrato nº 054 /2023. Termo de rescisão. Fundamento Legal: Art. 79 inciso II do artigo da Lei 8.666, de 1993. Data de Rescisão: 21/08/2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 022/2023

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 022/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA-TO CONTRATADA: SANTO ANTONIO SERVIÇOS FUNERARIOS-LTDA, inscrito no CNPJ nº03.077.326/0001-05.

OBJETO: A Justificativa para o presente termo aditivo se faz necessário com base na retificação dos quantitativos do item 02 quem tem como objeto “translado”, sua quantidades necessárias para execução foi equivocadamente digitados errado 12 (doze) Km, e correto para atender a demanda 2.000,00 (dois mil) km, do quantitativo do objeto contratual, acrescentando o valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais). Nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor total Fica alterado o valor do contrato original de **R\$ 38.472,00 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais)**. Passando para o valor total para **R\$: 42.472,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**, conforme cálculos apresentados, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: Não altera vigência.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023, processo administrativo nº: 093/2023 Dispensa de Licitação nº 005/2023; referente, assinado aos 09 de janeiro de 2023, **tem como fundamento legal o artigo 124 e 125 ambos da Lei Federal nº 14.133/21**, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Funcional: 06.14.08.244.0001.2.183- Manter os Benefícios Eventuais e Emergências Elemento de despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica Fonte: 1.500.0000.000000-Recursos Próprios

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento